

**PORTARIA PRES Nº 72, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014**

Dispensa a Administradora CECY ROCHA CAVALCANTE do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora da Secretaria Geral, do Quadro Provisório de Pessoal do CAU/BR.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pela Deliberação Plenária nº 24, de 8 de novembro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 5 de novembro de 2014, do exercício do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Coordenadora da Secretaria Geral, do Quadro Provisório de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a que fora designada pela Portaria PRES nº 5, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista a extinção do espaço ocupacional, a administradora CECY ROCHA CAVALCANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 5 de novembro de 2014

Brasília, 31 de outubro de 2014

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR